



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-SELIC-PMM-SEMED

PROCESSO: 201703070859/SELIC-PMM
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
AUTUAÇÃO: PP-007/2017-SELIC-PMM-SEMSA

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº 3.555/00, de 08 de Agosto de 2.000, Decreto Municipal nº 075/07, de 30 de Março de 2.007, Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e demais alterações introduzidas posteriormente.

Às 08h30min do dia 06/04/2017, em sessão aberta ao público, reuniram-se o (a) Pregoeiro (a) deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio (C.P.L – Comissão Permanente de Licitação), abaixo relacionados, nas dependências da Prefeitura, sito à Av. Senador Lemos, 213 – Centro – Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, para a Sessão Pública de Abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP-007/2017-SELIC-PMM-SEMSA, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, com a finalidade de **credenciar** as licitantes interessadas, bem como de **receber, abrir envelopes, analisar e julgar as propostas comerciais**, classificando a de menor preço e as demais que lhe forem superiores em até 10%, executando, logo após, a fase de lances; e por fim, de **receber, abrir envelopes, analisar e julgar a documentação habilitatória**, declarando vencedora a licitante que cumprir fielmente os requisitos editalícios. Na hora e local marcados, o (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), recepcionou todos os documentos relativos ao certame, **DECLARANDO** aberta a sessão, fazendo acostar aos autos os comprovantes de publicação do extrato do edital na Imprensa Oficial, satisfazendo o disposto no art. 45, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

- 1. CREDENCIAMENTO:** Ato contínuo o (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), solicitou aos licitantes presentes que rubricassem os documentos relativos ao **Credenciamento**, declarando **credenciadas** as licitantes elencadas abaixo:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
Razão Social: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ: 07.955.424/0001-59	Representante: GILBERTO GUIMARÃES SILVA CPF: 859.893.551-49
Razão Social: DARLEN R. NOGUEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME CNPJ: 09.416.690/0001-39	Representante: HIGINO BARATINHA NOGUEIRA CPF: 190.164.922-91
Razão Social: DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI - EPP CNPJ: 26.543.386/0001-71	Representante: JORGE DE VECCHI GOMES CPF: 101.270.204-97
Razão Social: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 04.234.179/0001-00	Representante: CARLOS JORGE SOBRINHO CPF: 302.281.742-87
Razão Social: I. M. HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 14.198.506/0001-61	Representante: NEY SOUZA DA SILVA JUNIOR CPF: 658.194.702-49



Razão Social: SUPERMEDICA Representante: ELOY DE ASSIS GOMES
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - CPF: 749.893.167-20
EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

- 2. ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** Uma vez encerrada a fase de credenciamento, procedeu-se à rubricação, pelos presentes, dos envelopes nº 01, com as propostas comerciais das empresas credenciadas, obtendo-se o seguinte:

Licitante: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

Preço Total da Proposta: R\$682.980,15 (seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e quinze centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos

Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos

Licitante: DARLEN R. NOGUEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME

Preço Total da Proposta: R\$1.591.701,25 (um milhão quinhentos e noventa e um mil setecentos e um reais e vinte cinco centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos

Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos

Licitante: DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI - EPP

Preço Total da Proposta: R\$1.035.034,50 (um milhão e trinta e cinco mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos

Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos

Licitante: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Preço Total da Proposta: R\$632.243,40 (seiscentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos

Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos

Licitante: I. M. HOSPITALAR LTDA - EPP

Preço Total da Proposta: R\$1.465.426,95 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte seis reais e noventa e cinco centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos

Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos

Licitante: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI

Preço Total da Proposta: R\$715.187,55 (setecentos e quinze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos

Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos

- 3. EXAMES DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Após o exame e classificação global das propostas passou-se para a análise item a item, sendo classificadas para a fase de lances as propostas que estavam de acordo com o edital, em número de cinco licitantes. A licitante DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI - EPP teve sua



proposta desclassificada por descumprir o edital, uma vez que não apresentou marcas para os produtos cotados.

4. **FASE DE LANCES:** Uma vez verificada a exequibilidade das propostas e sua classificação passou-se para a fase de lances, evidenciada na planilha anexa a esta ata.
5. **EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Aferido o vencedor do item nº 1, seu envelope nº 2 – Documentos de Habilitação - foi rubricado por todos os presentes e aberto pelos membros da equipe de apoio que, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) procederam ao exame da documentação à luz das regras insculpidas no instrumento editalício. Passou-se a documentação às mãos de todos os licitantes presentes para que a rubricassem. Procedeu-se assim, com os demais licitantes, conforme exarado nos laudos de análise dos documentos de habilitação, anexos a esta ata.
6. **DEMAIS ACONTECIMENTOS:** O certame transcorreu na mais absoluta normalidade.

Levando em consideração que os participantes se credenciaram dentro dos ditames do edital, apresentaram suas propostas devidamente formalizadas na forma da Lei tendo sido habilitadas de acordo com a legislação de regência, o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a), declarou-os vencedores de seus respectivos itens. Considerando que as propostas aqui declaradas vencedoras satisfazem as exigências e necessidades deste Órgão, como também da Administração Municipal, o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a), remete os autos para o competente Parecer de Regularidade do Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico Conclusivo da Procuradoria Municipal, acerca deste certame, o qual, retornando, será submetido à análise da Autoridade Competente, para, se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar, o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a), encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da equipe de apoio.

Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Melgaço, aos 6 de abril de 2017.

ALINE RODRIGUES CARDOSO
Pregoeira

FABÍO PACHECO DE SOUZA
Presidente

DEMÓCRITO LACERDA LEÃO JÚNIOR
Secretário

ELIENAY DE SOUZA ALFAIA
Membro

Licitantes:

ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

DARLEN R. NOGUEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

I. M. HOSPITALAR LTDA - EPP

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI



LAUDO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3)	Razão Social: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 04.234.179/0001-00				
HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cédula de Identidade do Titular		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
Requerimento de Empresário		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cadastro de Contribuinte Federal – CNPJ		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Estadual – Inscrição Estadual		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Municipal		☒	Sim	Apto	licitante apresentou alvará
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com o INSS		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão de regularidade do FGTS		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão negativa de débitos trabalhistas		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Registro ou Inscrição na entidade profissional competente		☒	Sim	Apto	Exigência documental adimplida
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Atestado de capacidade técnica		☒	Sim	Apto	Exigência documental adimplida
Recibo de documentos pelo órgão licitante		☐	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial (quando for o caso)		☐	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Profissional, pertencente ao quadro permanente da licitante, compatível com o objeto do certame		☒	Não	Apto	Dentro das exigências editalícias
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis		☒	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Certidão negativa de falência ou concordata		☒	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Garantia		☐	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
DECLARAÇÃO		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Declaração Conjunta (Fatos Impeditivos, Idoneidade, Trabalho do Menor)		☒	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
RESULTADO GERAL: HABILITADA					
Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 1994)			Motivo Preponderante: Documentos apresentados conforme o edital		



LAUDO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1)	Razão Social: I. M. HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 14.198.506/0001-61				
HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cédula de Identidade do Titular		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
Ato Constitutivo		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cadastro de Contribuinte Federal – CNPJ		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Estadual – Inscrição Estadual		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Municipal		☒	Sim	Apto	licitante apresentou alvará
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com o INSS		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão de regularidade do FGTS		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão negativa de débitos trabalhistas		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Registro ou Inscrição na entidade profissional competente		☐	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Atestado de capacidade técnica		☒	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Recibo de documentos pelo órgão licitante		☐	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial (quando for o caso)		☐	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Profissional, pertencente ao quadro permanente da licitante, compatível com o objeto do certame		☒	Não	Apto	Dentro das exigências editalícias
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis		☒	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Certidão negativa de falência ou concordata		☒	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Garantia		☐	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
DECLARAÇÃO		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Declaração Conjunta (Fatos Impeditivos, Idoneidade, Trabalho do Menor)		☒	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
RESULTADO GERAL: HABILITADA					
Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 1994)			Motivo Preponderante: Documentos apresentados conforme o edital		



LAUDO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1)	Razão Social: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38				
HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cédula de Identidade do Titular		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
Ato Constitutivo		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cadastro de Contribuinte Federal – CNPJ		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Estadual – Inscrição Estadual		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Municipal		☒	Sim	Apto	licitante apresentou alvará
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com o INSS		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão de regularidade do FGTS		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão negativa de débitos trabalhistas		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Registro ou Inscrição na entidade profissional competente		☐	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Atestado de capacidade técnica		☒	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Recibo de documentos pelo órgão licitante		☐	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial (quando for o caso)		☐	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Profissional, pertencente ao quadro permanente da licitante, compatível com o objeto do certame		☒	Não	Apto	Dentro das exigências editalícias
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis		☒	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Certidão negativa de falência ou concordata		☒	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Garantia		☐	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
DECLARAÇÃO		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Declaração Conjunta (Fatos Impeditivos, Idoneidade, Trabalho do Menor)		☒	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
RESULTADO GERAL: HABILITADA					
Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 1994)			Motivo Preponderante: Documentos apresentados conforme o edital		



LAUDO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1)	Razão Social: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ: 07.955.424/0001-59				
HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cédula de Identidade do Titular		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
Ato Constitutivo		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cadastro de Contribuinte Federal – CNPJ		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Estadual – Inscrição Estadual		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Municipal		☒	Sim	Apto	licitante apresentou alvará
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com o INSS		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão de regularidade do FGTS		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão negativa de débitos trabalhistas		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Registro ou Inscrição na entidade profissional competente		☐	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Atestado de capacidade técnica		☒	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Recibo de documentos pelo órgão licitante		☐	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial (quando for o caso)		☐	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Profissional, pertencente ao quadro permanente da licitante, compatível com o objeto do certame		☒	Não	Apto	Dentro das exigências editalícias
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis		☒	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Certidão negativa de falência ou concordata		☒	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Garantia		☐	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
DECLARAÇÃO		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Declaração Conjunta (Fatos Impeditivos, Idoneidade, Trabalho do Menor)		☒	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
RESULTADO GERAL: HABILITADA					
Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 1994)			Motivo Preponderante: Documentos apresentados conforme o edital		



LAUDO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2)	Razão Social: DARLEN R. NOGUEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME CNPJ: 09.416.690/0001-39				
HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cédula de Identidade do Titular		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
Requerimento de Empresário		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cadastro de Contribuinte Federal – CNPJ		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Estadual – Inscrição Estadual		☒	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Municipal		☒	Sim	Apto	licitante apresentou alvará
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com o INSS		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão de regularidade do FGTS		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão negativa de débitos trabalhistas		☒	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Registro ou Inscrição na entidade profissional competente		☒	Sim	Apto	Exigência documental adimplida
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Atestado de capacidade técnica		☒	Sim	Apto	Exigência documental adimplida
Recibo de documentos pelo órgão licitante		☐	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial (quando for o caso)		☐	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Profissional, pertencente ao quadro permanente da licitante, compatível com o objeto do certame		☒	Não	Apto	Dentro das exigências editalícias
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis		☒	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Certidão negativa de falência ou concordata		☒	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Garantia		☐	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
DECLARAÇÃO		DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Declaração Conjunta (Fatos Impeditivos, Idoneidade, Trabalho do Menor)		☒	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
RESULTADO GERAL: HABILITADA					
Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei Federal nº 8.882, de 1994)			Motivo Preponderante: Documentos apresentados conforme o edital		



PARECER DA COMISSÃO

Referência: **Pregão**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, designada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal de Melgaço, através da Portaria nº 0015/2017, de 02 de janeiro de 2017, reuniu-se para apreciar e julgar a licitação na modalidade **Pregão** nº **PP-007/2017-SELIC-PMM**, em referência.

Verificada a conformidade da proposta com os requisitos do ato convocatório, considerando tudo o mais que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 2017.0306.0859/SELIC-PMM**, e de acordo com a Ata, a Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os autos, resolve declarar como **vencedoras** do presente certame licitatório as Empresas:

ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.955.424/0001-59, situada na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira; s/n - Bairro Ilda - Aparecida de Goiânia /GO, CEP: 74.935-640 que ofereceu a melhor proposta final no valor de R\$ 682.980,15 (seiscientos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais, e quinze centavos), atendendo assim aos interesses econômicos do Município.

DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.416.690/0001-39, situada na Praça Dário Furtado, 123 - Bairro Centro - Breves/PA, CEP: 68.800.000 que ofereceu a melhor proposta final no valor de R\$ 1.591.701,25 (R\$ um milhão, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e um reais, e vinte e cinco centavos) atendendo assim aos interesses econômicos do Município.

DISRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.543.386/0001-71, situada na TV WE-81, 492 - Bairro Cidade Nova - Ananindeua/PA, CEP: 67.140-220 que ofereceu a melhor proposta final no valor de R\$ 1.035.034,50 (um milhão, trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos) atendendo assim aos interesses econômicos do Município.

DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.234.179/0001-00, situada na Av. Rodolf Chermont, passagem São José, 40 - Bairro Marambaia - Belém/PA, CEP: 66.615-170 que ofereceu a melhor proposta final no valor de R\$ 632.243,40 (seiscientos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) atendendo assim aos interesses econômicos do Município.

I. M. HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.198.506/0001-61, situada na Rod. Br 316, km 05, s/n - Bairro Coqueiro - Ananindeua/PA, CEP: 67.140-220 que ofereceu a melhor proposta final no valor de R\$ 1.465.426,95 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) atendendo assim aos interesses econômicos do Município.

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.065.614/0001-38, situada na Rua C - 159, nº 674, 492 - Bairro Jardim América - Goiânia/GO, CEP: 74.255-140 que ofereceu a melhor proposta final no valor de R\$ 715.187,55 (setecentos e



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Setor de
Licitações e Contratos



quinze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) atendendo assim aos interesses econômicos do Município.

Isto posto, observando que foram atendidas todas as exigências contidas no ato convocatório e que o certame se processou em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, esta Comissão emite a presente **DECLARAÇÃO DE PREGÃO DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração ao Ordenador de Despesas do Município de Melgaço para que seja processada a devida HOMOLOGAÇÃO da presente licitação.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO,
aos 07 de abril de 2017.


FABIO PACHECO DE SOUZA
Presidente da CPL


Melgaço
Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!